

Diário Oficial do Município

sexta-feira, 10 de novembro de 2023 | Ano VII - Edição nº 01050 | Caderno 1

SUMÁRIO

- RESULTADO CREDENCIAMENTO 001/2023 CREDENCIADA 10.11.23.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 187 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.



Diário Oficial do Município

sexta-feira, 10 de novembro de 2023 | Ano VII - Edição nº 01050 | Caderno 1

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº. 001/2023 Processo Administrativo nº. 01.10.11.23

O Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as informações do processo do Credenciamento nº. 001/2023, objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde, profissionais pessoas físicas ou jurídicas, para atendimento de consultas na UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PSF'S, CAPS, UPA, SAMU na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA, conforme rol constante no Anexo I do edital, divulga abaixo a relação dos interessados credenciados, no dia 10 de novembro de 2023:

NOME	ESPECIALIDADE	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORARIA	CPF/CNPJ:
TICIANE VAZ ALVES	ENFERMEIRA	CAPS	40HR	041.245.595-18

PUBLIQUE-SE.

Canarana - BA, 10 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Alyson Ferreira da Silva Presidente Comissão de Credenciamento PORTARIA 043, de 02/01/2023

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.(74)99952 8552
Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



Diário Oficial do Município

sexta-feira, 10 de novembro de 2023 | Ano VII - Edição nº 01050 | Caderno 1

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 187 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAME	NTO	
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE	JAMENTO	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		95.000,0
	Total por Ação:	95.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	95.000,0
20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV	/IÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,0
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOL	ARES	
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
	Total Suplementado:	395.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

Jotações Anuiadas		
20701 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER		
2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	dica	
	Total por Ação:	280.000,00
SIAFIC -		Página: 1 de 2



Diário Oficial do Município

sexta-feira, 10 de novembro de 2023 | Ano VII - Edição nº 01050 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	280.000,00
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAI	RES DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.101 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
4.4.93.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SO	DCIAL	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		12.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
	Total Anulado:	395.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 9 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 09 de novembro de

ELEILTON DA HORA SANTOS CONTADOR Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal CPF: 155.339.301-59

SIAFIC -

Página: 2 de 2

2023.